

NOTA INFORMATIVA

Sobre a votação

A Comissão Eleitoral do *Campus* de União da Vitória, no uso de suas atribuições, informa que :

1 DO DIA DA ELEIÇÃO

A Eleição ocorrerá no dia 25 de setembro do presente ano (quinta-feira) no Campus de União da Vitória, via sistema eletrônico (digital) de votação, em qualquer dispositivo conectado à rede de internet da UNESPAR, e/ou na sala do LIFE com auxílio técnico, das 08:00 às 21:30h.

2 DO ACESSO AO SISTEMA DE VOTAÇÃO

O sistema eletrônico (digital) de votação disponibilizará acesso aos eleitores para **verifiquem** suas respectivas senhas através do endereço <https://homologacao.unespar.edu.br>.

Nos casos em que seja necessário efetuar a **redefinição** de senha, os usuários poderão realizar o procedimento através do endereço <https://senha.unespar.edu.br/>.

O acesso do eleitor à efetivação do voto será disponibilizada mediante credenciais de acesso (usuário e senha) previamente definidos.

Para os **servidores** (Agentes e Docentes), a credencial é **nome.sobrenome**, equivalente ao usuário de e-mail institucional @unespar.edu.br.

Para os **discentes**, a credencial é o **R.A. (Registro Acadêmico)**, registrado no SIGES ou no SUAP.

3 DOS VOTANTES

Para os casos em que o votante tiver mais de um vínculo institucional, prevalece, pela ordem, a condição de Docente, Agente Universitário e Discente.

4 DA ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE- DIREÇÃO DE CAMPUS

4.1 CANDIDATOS

Chapa: INTEGRAÇÃO E COMPROMISSO

Direção: Alcemar Rodrigues Martello (Ciências Biológicas)

Vice-Direção: Kelen dos Santos Junges (Pedagogia).

4.1.1 Quem vota

DOCENTES	AGENTES UNIVERSITÁRIOS	DISCENTES
Todos os membros da categoria docente, efetivos e em regime especial - CRES, no exercício de suas funções	Todos os membros da categoria dos agentes universitários, efetivos ou em regime especial - CRES, lotados no Campus, no exercício de suas funções, mesmo que exercendo cargo na Reitoria ou em outro Campus.	São considerados eleitores e todos os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação no respectivo Campus.

5 ELEIÇÃO PARA O CENTRO DE ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

5.1 CANDIDATOS

Candidato 1: Thiago David Stadler (Filosofia)

Candidato 2: Valéria Aparecida Schena (Pedagogia).

5.1.1 Quem vota

DOCENTES	DISCENTES
Todos os membros da categoria docente, efetivos e em regime especial - CRES, no exercício de suas funções lotados nos cursos de:	Todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e Pós graduação com vínculo ao respectivo Centro de Áreas:

- Bacharelado em Direito - Licenciatura em Filosofia - Licenciatura em Geografia - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras Português e Espanhol - Licenciatura em Letras Português e Inglês - Licenciatura em Pedagogia	- Bacharelado em Direito - Licenciatura em Filosofia - Licenciatura em Geografia - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras Português e Espanhol - Licenciatura em Letras Português e Inglês - Licenciatura em Pedagogia - Programa de Pós-Graduação em Filosofia PROF-FILO - Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva PROFEI
---	---

6 ELEIÇÃO CONSELHO DE CAMPUS

6.1 CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS

Candidato 1: Anderson Rodrigo Estevam da Silva

Candidato 2: Andrea Aparecida da Silva de Oliveira

Candidato 3: Claudemir Odani da Silveira

Candidato 4: Giseli Batista Sanches

Candidato 5: Miguel Angelo Nestor da Fonseca

Candidato 6: Zeni Cristina Ziemann

6.1.1 Quem vota

AGENTES UNIVERSITÁRIOS
Todos os membros da categoria dos agentes universitários, efetivos ou em regime especial - CRES, lotados no Campus, no exercício de suas funções, mesmo que exercendo cargo na Reitoria ou em outro Campus.

Cada eleitor **votará em um único candidato** representante de sua categoria, por Conselho.

7 ELEIÇÃO CONSELHO DE CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

7.1 CANDIDATOS REPRESENTANTE DOS DISCENTES

Candidato 1: Amauri Yamauti

Candidato 2: Aristides Leo Pardo

Candidato 3: Brenda Bojarski Marques Pinto

Candidato 4: Luís Henrique Nizer dos Santos

7.1.1 Quem vota

DISCENTES
Todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e Pós graduação com vínculo ao respectivo Centro de Áreas: - Bacharelado em Direito - Licenciatura em Filosofia - Licenciatura em Geografia - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras Português e Espanhol - Licenciatura em Letras Português e Inglês - Licenciatura em Pedagogia - Programa de Pós-Graduação em Filosofia PROF-FILO - Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva PROFEI

Cada eleitor **votará em um único candidato** representante de sua categoria, por Conselho.

8 ELEIÇÃO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

8.1 CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Chapa 1:

Titular: Luiz Gustavo Arndt Pivotto

Suplente: Isabela Gohl

Chapa 2:

Titular: Karolina Kreniski Sobczak

Suplente: Vitória Cristina de Souza

8.1.1 Quem vota

DISCENTES
Todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e Pós graduação com vínculo ao respectivo Centro de Áreas: -Bacharelado em Direito -Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Filosofia - Licenciatura em Geografia - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras Português e Espanhol - Licenciatura em Letras Português e Inglês - Licenciatura em Matemática - Licenciatura em Pedagogia - Licenciatura em Química - Programa de Pós-Graduação em Filosofia PROF-FILO - Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva PROFEI - Programa de Pós-Graduação em Matemática - PRPGEM

9 ELEIÇÃO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD

9.1 CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS

Chapa 1

Titular: Edson da Silva

Suplente: Tiago Vinicius Silva Athaydes

Chapa 2

Titular: João Paulo Segato de Miranda

Suplente: Gisele Ratigueri

9.1.1 Quem vota

AGENTES UNIVERSITÁRIOS
Todos os membros da categoria dos agentes universitários, efetivos ou em regime especial – CRES da UNESPAR, no exercício de suas funções, mesmo que exercendo cargo na Reitoria ou em outro Campus.

União da Vitória, 18 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral

Portaria nº 023/2025 – GD/Campus de União da Vitória

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)